

**ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 -  
PROPOSTA**

**CARTA CONVITE Nº 002/2023**

**PROCESSO COMPRAS Nº 127/2023**

**FINALIDADE:** “Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Desenvolvimento de Sistemas em Linguagem de Programação JAVA para o convênio Sistemas Unesp/CTINF.”.

Às nove horas do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, nos termos de seu Regulamento de Compras, foi providenciada pela Comissão de Julgamento, responsável neste procedimento, à abertura do envelope nº 02 – “Proposta” da empresa **EDER LEAL NOVAES LTDA**, empresa essa devidamente Habilitada na presente Carta Convite.

Aberto o envelope, a Comissão de Julgamento responsável pelo procedimento, modalidade Carta Convite, nos termos do Regulamento de Compras da Fundunesp, analisou e julgou a Proposta apresentada, tendo a considerar as seguintes observações:

I – A Proposta da empresa Habilitada atende na íntegra as exigências da presente Carta Convite.

II – Os valores apresentados são os constantes da grade de preços abaixo:

Item	Descrição	
01	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Desenvolvimento de Sistemas em Linguagem de Programação JAVA para o convênio Sistemas Unesp/CTINF, de acordo com especificações informadas no Edital.	
Classificação	Empresa	Valor Total
1º Lugar	<b>EDER LEAL NOVAES LTDA</b>	<b>R\$ 396.000,00</b>

III – Com fundamento nos termos do Regulamento de Compras da Fundunesp, a Comissão de Julgamento declara que a empresa está classificada na seguinte conformidade: 1º lugar – **EDER LEAL NOVAES LTDA**, referente ao item único, pelo valor total de **R\$ 396.000,00** (trezentos e noventa e seis mil reais). Face ao exposto a Comissão julga pela contratação do objeto deste processo no valor total de **R\$ 396.000,00** (trezentos e noventa e seis mil reais), à favor da empresa **EDER LEAL NOVAES LTDA**, referente ao item único, por atender na íntegra as condições e especificações do edital e por apresentar o menor preço.

Encaminhe-se para Adjudicação e Homologação do Gerente Administrativo e Financeiro após o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, eu Clodoaldo Soares Ferreira, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

**Clodoaldo Soares Ferreira**

**Presidente**

**Thiago de Macedo Custódio**

**Membro**

**Márcio Silva**  
**Membro**